



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA



CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM

19 MAIO 2025

PORTARIA Nº 033/2025

*"Concede o pagamento do Adiantamento de 13º salário
a Servidor que menciona e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1.518/07 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Silvânia, e seus parágrafos, em especial o §1º,

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025, que "Institui regulamento, no âmbito da Câmara Municipal de Silvânia, para pagamento, a título de Adiantamento, da Gratificação Natalina",

CONSIDERANDO protocolo nº 405/2024

RESOLVE

Art. 1º – Conceder o pagamento do adiantamento de 13º salário aos Servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Matricula
ANGELA APARECIDA BUENO DE AZEREDO	96

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 19 de maio de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026